



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.542

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	3
Secretaria de Finanças .....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	7
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde .....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Fundação Cultural de Palmas .....	11
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11
Publicações Particulares.....	11

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.271, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Declara luto oficial no Município de Palmas, em razão do falecimento do Presidente do Palmas Futebol e Regatas, Alexandre de Paula Alves.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Presidente do Palmas Futebol e Regatas, Alexandre de Paula Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### DECRETO Nº 1.272, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da Comissão, os servidores abaixo relacionados:

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:

Titular: Janete Maria Bezerra Silva;  
Suplente: Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira;

III - .....

Titular: Israel Nogueira da Silva;  
Suplente: Lúcia Carvalho Venâncio;

IV - .....

Titular: Josué Lima Ferreira;

V - .....

Titular: Maria de Fátima Vieira Damaso;  
Suplente: Ana Alice Teixeira da Silva Maciel.

.....(NR)”

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 927, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior  
Secretário Municipal da Saúde

#### DECRETO Nº 1.273, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combato às Endemias, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da Comissão, os servidores abaixo relacionados:

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:

Titular: Janete Maria Bezerra Silva;  
 Suplente: Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira;  
 .....(NR)''

Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior  
 Secretário Municipal da Saúde

#### ATO N.º 862 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR os seguintes atos da forma que especifica:

I - Ato nº 753-CT, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do município nº 1.532, de 27 de junho de 2016:

Onde se lê: IDEJONES TELES DE FRANÇA;  
 Leia-se: IDEJONES TELES DE FRAGA.

Onde se lê: SILVANE XAVIER DE ALMEIDA;  
 Leia-se: SILVANE XAVIER DE ALMADA.

II - Ato nº 797-CT, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do município nº 1.535, de 30 de junho de 2016:

Onde se lê: PAULO GLEISSON FEITOZA COELHO;  
 Leia-se: PAULO GLEISON FEITOSA COELHO.

III - Ato nº 829-NM, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do município nº 1.536, de 1º de julho de 2016:

Onde se lê: JORCELANGE RODRIGUES LEITE MATOS;  
 Leia-se: JOCERLÂNGE RODRIGUES LEITE MATOS.

IV - Ato nº 814-PRO, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do município nº 1.535, de 30 de junho de 2016:

Onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde;  
 Leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 863 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KARINA LIMA SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 1º de julho de 2016.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 864 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 11 de julho de 2016.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 865 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCELO TORRES PINHEIRO, no cargo de Superintendente de Articulação Metropolitana – DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 11 de julho de 2016.

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
 Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
 Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
 Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE GOVERNO E RELAÇÕES  
 POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
 Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
 CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
 CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

**PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 095, de 07 de Julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016026528, objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado tipo split com instalação), cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 017.181.375/0001-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Oliveira Pimenta	313031
SUPLENTE	Pedro Neto Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de Julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**PROCESSO: 2016020195**

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICAS SOCIAIS

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 96/2016** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2016020195, Parecer Jurídico nº 1269/2016-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a contratação de empresa para confecção e impressão em lona, banner e faixa e adesivo pela empresa SONIC COMUNINAÇÃO VISUAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.960.486/0001-75, no valor de R\$ 5.605,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS), conforme solicitação de compras nº007/2016, de interesse da Secretaria de Governo e Relações Político Sociais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0333.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000119, Ficha: 20161217 Subitem:6300.

Palmas, aos oito dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### EXTRATO DE TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº07/2016

PROCESSO:2015031873

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo e valor nº 01 ao Contrato de nº 077/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.

ADITAMENTO: A Versam os presentes autos sobre pedido de análise da possibilidade de celebrar Termo Aditivo de Valor e Prazo de 30 (trinta) dias ao Contrato de Prestação de Serviço nº077/2015, considerando os fundamentos constantes no Parecer nº1.227/2016 do processo nº 20150631873, bem como o que faculta a Lei nº8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 8,54% ( oito virgula cinqüenta e quatro por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços na reforma do Centro de Referência Flor de Lis..

VIGÊNCIA:11/08/2016

BASE LEGAL: Processo nº 2015031873, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 08/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil, portador de CPF nº 276.536.090-15 e a empresa CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.277.990/0001-99.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 147/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DIVISÓRIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. E MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERV. LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de divisórias, forro de gesso acartonados, paredes e outros, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº071/2015, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº38/2015, do TRE-TO de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 281.750,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002,

como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93  
RECURSOS: Funcional programática: 03.5100.04.122.0323.4202;  
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39/44.90.52, Fonte  
0010.00.103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA:30/06/2016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa CONSTRUPLAC COM. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº08.639.717.0001-90 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Gabinete do Prefeito o senhor ADIR CARDOSO GENTIL CPF nº 276.536.090-15.

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016 (\*)

Processo nº: 2015053700

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Objeto: O registro de preços visando a futura contratação de serviços de Agente de Integração público ou privado, para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008, observadas as especificações dos Anexos I e II, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 011/2016, sucedido em 05/02/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa:		CNPJ:					
Domingos Glória de Araújo - Me		03.396.082/0001-23					
Item	Descrição do serviço	Unid	Quant. Estagiários	Quant. meses	Valor unitário	Valor total mensal	Valor total anual R\$
01	Contratação de Serviços de Agente de Integração público ou privado, para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008.	Serv.	1.000	12	9,99	9.999,16	119.989,92
Valor Global							119.989,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 11 de julho de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.539, de 6 de julho de 2016, pág. 4.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016

Processo nº: 2016024213

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas

O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coquetel, coffee break, almoço, jantar e outros), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 063/2016, sucedido em 14/06/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal

nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - ME				CNPJ: 03.005.549/0001-67		
LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1	1.000	sv	<b>KIT LANCHE</b> Lanche acondicionado em embalagens descartáveis de isopor ou PVC transparente. Cardápio do kit individual: • 03 pães de queijo - tamanho médio • 01 mini bolo pesando 40 g no mínimo, com recheio, sabores variados, embalado em saco plástico • 01 sanduíche (duas fatias de pão de forma com 50 g de recheio de frios fatiados sendo presunto magro e queijo tipo mussarela) • 01 maçã de boa qualidade - 01 barra de cereais • 01 suco de fruta, com no mínimo 200 ml, embalagem tetrapak, com camuflado embalado e afixado na caixa, gelado (sabores variados)	12,70	12.700,00
	2	1.000	sv	<b>COQUETEL - MESA DE FRIOS:</b>  TÁBUAS DE FRIOS (salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, blande de peru, queijo fresco, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), carpaccio de lagarto, frutas diversas, pães diversos, pães (um dos três escolhidos abaixo), canapé, antepasto de berinjela, quibe cru, e amendoim torrado.  PATÊS, escolher 3 (três) para as tábuas ou mesas de frios: Patê de cream-cheese e ervas finas; Patê de cream-cheese e castanha; Patê de azeitona; Patê de tomate seco; Patê de atum com tomate; Patê de ricota com tomate seco; Patê de frango aos quatro queijos; Patê de cream-cheese com damasco; Patê de espinafre com catupiry; Patê de palmito; Patê de chester defumado; Patê de queijo fresco com ervas; Patê de requeijão com manjericao; Patê de gorgonzola com maçã verde.  PÃES, Pão Sírio; Pães Diversos.  FINGER FOOD, escolher 2 (dois): Bacalhau; Carne de Sol; Camarão; Cuzcuz paulista; Damasco com cream-cheese; Mini risoto de queijo; Tartar de atum.  SALGADOS, escolher 12 (doze) para o serviço de mesa: Bolinho de bacalhau; Vol-auvent de palmito; Vol-auvent e champignon; Camundinho folhado de frango aos quatro queijos; Charutinho ao cheddar; Charutinho de camarão; Gourjon de peixe; Croquete de carne; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche de queijo e presunto; Rissole de milho ao molho branco; Rissole de carne; Rissole de queijo e presunto; Quibe frito recheado com mussarela; Quibe assado recheado com mussarela e presunto; Empadinha de frango; Empadinha de palmito; Empadinha de camarão; Empadinha de carne de sol; Maravilhas de queijo; Mini medalhão de frango; Esfirra aberta folhada; Esfirra de carne; Pastel folhado de frango; Bolinha de prata; Coxinha com catupiry; Folhado de carne de sol e banana; Folhado de bacalhau; Trufas de frango defumado com pestisache; Trufas de tomate seco e queijo brie; Trouxinha folhada de peito de peru defumado e damasco.  BEBIDAS: 3 tipos de Sucos naturais; 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos light); Água (com gás, sem gás e aromatizada).  MESAS, CADEIRAS E TOALHAS: Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: decoração do ambiente, copos para refrigerante em vidro, pratos de mesa e sobremesa (porcelana branca), talheres de aço inox, guardanapos descartáveis, mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal especializado e uniformizado: garçom, copeiro e cozinheiro (a), e despesas com montagem e desmontagem.	37,30	37.300,00

EMPRESA: DM PRANDINI - ME				CNPJ: 05.764.589/0001-18		
LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	03	250	sv	<b>MARMITEX</b> Peso mínimo de 700 g e disponibilidade dos cardápios abaixo conforme pedidos:  OPÇÃO I Feijão; Arroz; Bife a rule; Filé de frango acobalado; Batata frita; Salada crua em recipiente separado de alface, repolho, tomate e cenoura sem tempero; Sachê com sal de cozinha 2g; 2 guardanapos; 1 colher descartável  OPÇÃO II Arroz; Feijão tropeiro; Bife frito de carne bovina, magro e macio; Frango assado com batata; Salada cozida de cenoura, beterraba, vagem e milho verde; 2 guardanapos; 1 colher descartável.	13,49	3.372,50
03	04	150	SV	<b>ALMOÇO</b> <b>SALADAS</b> , 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções:  Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada mansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e cheiro verde); Salada capriccino (alface, jardineira de batatas, presunto, ovos duros e noz); Salada de mussarela de corda com tomate seco e manjericao; Salada de frango com ameixa; Salada de melão, hortelã e pepino; Salada de Bacalhau ( batata, cebola, bacalhau, azeitonas pretas); Salada de acelga com abacaxi (acelga, abacaxi, uvas passas, creme de leite, azeite e suco de limão); Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeite, iogurte e cebola); Salada de banana (banana nanica, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alface americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e crofftons); Salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão); Salada Tropical (alface americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsinha, azeite, suco de limão e pimenta síria).  MOLHOS PARA SALADA, 4 (quatro) tipos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil ilhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho.  PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções:	29,90	4.485,00

				<p><b>Carnes Vermelhas:</b> Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acobalado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisette e abacaxi caramelado); Filé mignon vici (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo em fatias, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Stroganoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambolo de carne.</p> <p><b>Carnes Brancas:</b> Panquecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisette (grelhado, batatas noisette e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soubise); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilhas, cenouras, cogumelos e baços); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Stroganoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rôlé (filés de frango à rôlé, recheados com maqui, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Ficassé de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e queijo).</p> <p><b>Carnes Suínas:</b> Lombinho Gaúcho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agrião; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Crioula (grelhado, molho madeira com cebola, linguça calabresa, pimentão e azeitona).</p> <p><b>Peixes:</b> Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (piroca ou jau); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cleopatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soubise e batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho târtaro); Filé de peixe à gani (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões); Peixe assado inteiro (caranha ou tucunare); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcaparras.</p> <p><b>ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções:</b> Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsa e manjerico); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto alla milanese (açafrao, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsa, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (nozes picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão).</p> <p><b>MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções:</b> Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Suflé de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravióli aos quatro queijos; Ravióli de carne ao molho mostarda; Ravióli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa.</p> <p><b>SOBREMESAS, 3 (três) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções:</b> Mousse de cupuaçu; Torta de limão; Torta alemã; Torta mousse de chocolate; Tarteletes Napoleão; Merengue de banana caramelada; Pavê mousse de maracujá; Pavê de pêssego; Pavê de amendoim; Pavê de abacaxi; Pavê de morango; Pavê de chocolate; Pavê de café; Pavê de coco; Ambrosia; Doce de morango em calda; Pudim de leite; Manjar de coco com calda de rapadura; Sorvete com calda de banana caramelada.</p> <p><b>BEBIDAS: 3 tipos de Sucos naturais; 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos light); Água (com gás, sem gás e aromatizada).</b></p>	51,83	7.774,50
05	150	SV	<p><b>JANTAR</b> <b>SALADAS, 4 (quatro) tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções:</b> Salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos); Salada miansard (jardineira de tomates, pimentões, milho verde, vagem, ovos duros e chertiro verde); Salada capriccioso (alfaca, jardineira de batatas, presunto, ovos duros e noz); Salada de mussarela de corda com tomate seco e manjerico; Salada de frango com ameixa; Salada de melão, hortelã e pepino; Salada de Bacalhau (batata, cebola, bacalhau, azeitonas pretas); Salada de azeitona com abacaxi (celega, abacaxi, uvas passas, creme de leite, azeitona e suco de limão); Salada de batatas à alemã (batatas cozidas picadas e frias, salsa, alface, azeitonas pretas, maionese, azeitona, iogurte e cebola); Salada de banana (banana nana, suco de limão, maionese, mostarda e castanhas de caju); Salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino, brócolis e couve-flor); Salada à jardineira (alfaca americana, cenoura crua, tomates, pepino, pimentão, milho verde e ervilhas); Salada de verão (rúcula, alface americana, queijo prato ralado, manga e croitons); Salpicão de frango (filés de frango</p>			
			<p>desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão); Salada Tropical (alfaca americana, tomates, rabanete, tomates cereja, pepino, cenoura, pimentão, brócolis, couve-flor, mussarela, presunto, palmito, figo, pêssego e abacaxi em conserva); Tabule (trigo fino, tomate, cebola, cebolinha verde, hortelã, salsa, azeitona, suco de limão e pimenta síria).</p> <p><b>MOLHOS PARA SALADA, 2 (dois) tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções:</b> Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mil ilhas; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rose; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; Molho francês com vinho.</p> <p><b>PRATOS PRINCIPAIS, 3 (três) tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções:</b> Carnes Vermelhas: Filé mignon ao molho de pimenta rosa; Filé mignon à portuguesa (grelhado, molho acobalado, azeitonas, ovos cozidos e batatas portuguesas); Filé mignon ao molho picante de damasco; Filé mignon à soberana (grelhado, molho com cogumelo, batatas noisette e abacaxi caramelado); Filé mignon vici (grelhado, creme de cenouras, temperos verdes, queijo em fatias, gratinado); Medalhão ao molho de queijo; Medalhão ao molho madeira; Escalopes ao molho de ervas; Filé mignon ao molho mostarda; Filé mignon ao molho de cogumelos; Filé mignon ao molho de palmito; Stroganoff de filé mignon; Rosbife ao molho de limão; Rocambolo de carne.</p> <p><b>Carnes Brancas:</b> Panquecas de frango à Gabriela (iscas de frango, creme de espinafre, molho branco, gratinadas); Frango à Grisette (grelhado, batatas noisette e ervilhas); Frango imperial (grelhado, purê de batatas, ervilhas e aspargos); Suprema de frango à Cairo (filé de frango à milanesa e arroz egípcio); Frango à Fiorentina (grelhado, espinafre ao creme, linguça e bacon); Frango à Catupiry (grelhado, catupiry, gratinado e batatas soubise); Frango à Bourguignonne (molho de vinho, ervilha, cenouras, cogumelos e baços); Frango à Jardineira (grelhado, molho roti); Stroganoff de frango; Frango à francesa (filés de frango grelhado, tomate, pimentão, cebola e presunto na manteiga); Rolinhos de frango à rôlé (filés de frango à rôlé, recheados com maqui, uvas passas, cenoura, bacon e molho de iogurte); Escalopes de frango ao molho de laranja; Frango à canadense (fatias de presunto, cru, na manteiga e creme de milho); Frango à moda de Parma (escalopes de peito de frango, fatias de presuntos crus, queijo parmesão, creme de leite e vinho branco); Frango xadrez (filés de frango cortados em cubos, cebola, pimentão verde e vermelho, amendoim ou castanha de caju e ketchup); Ficassé de frango (filés de frango desfiado, palmito, batata palha e queijo).</p> <p><b>Carnes Suínas:</b> Lombinho Gaúcho (grelhado, farofa, batatas fritas, cebolas e tomates); Lombo recheado ao molho de laranja; Lombo com molho agrião; Lombo recheado ao molho de ervas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de ervilhas (assado recheado com cenoura e bacon); Lombo recheado ao molho de cerveja; Lombo à Crioula (grelhado, molho madeira com cebola, linguça calabresa, pimentão e azeitona).</p> <p><b>Peixes:</b> Filé de peixe à suíça (grelhado, molho branco, aspargos, queijo em fatias, gratinado) (piroca ou jau); Filé de peixe Pernambuco (adoré, jardineira de legumes na manteiga); Filé de peixe à Cleopatra (grelhado, camarões, cogumelos, aspargos soubise e batatas a vapor); Filé de peixe à Nova Orleans (adoré, aspargos, ervilhas e molho târtaro); Filé de peixe à gani (grelhado e legumes na manteiga); Filé de peixe Cecilia (grelhado, aspargos, molho branco, queijo ralado, gratinado); Filé de peixe à Espanhola (grelhado, legumes, molho de tomates, cebolas e pimentões); Peixe assado inteiro (caranha ou tucunare); Salmão ou Robalo (com cogumelo); Salmão ao molho de maracujá e alcaparras.</p> <p><b>ARROZ, 2 (dois) tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções:</b> Arroz branco e arroz de banana; Arroz branco e arroz com amêndoas; Arroz branco e arroz mexicano; Arroz branco e arroz com brócolis; Arroz branco e arroz com lentilhas; Arroz branco e arroz com raspa de limão; Arroz branco e arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uvas passas); Arroz branco e arroz à piemontesa (mussarela, presunto, creme de leite e ervilhas); Arroz branco e arroz de festa (cebolinha verde, orégano, canela, casca de laranja e castanha de caju); Arroz branco e arroz verde (cebolinha, salsa e manjerico); Arroz branco e arroz à brasileira (bacon, cenoura e cebola à milanesa); Arroz branco e Risoto alla milanese (açafrao, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto cremoso (creme de leite, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com ervilha (ervilha, salsa, manteiga e queijo parmesão); Arroz branco e Risoto com palmito (cebolinha, tomate, palmito, queijo prato e requeijão cremoso); Arroz branco e Risoto com ervas aromáticas e nozes (nozes picadas, alecrim, sálvia e manjerona, queijo parmesão).</p> <p><b>MASSAS, 2 (dois) tipos de massas a escolher dentre as seguintes opções:</b> Canelone à Chopin (frango desfiado, palmito, milho verde, cogumelos e molho branco); Quiche de queijo; Quiche de frango; Quiche Lorraine; Torta de Palmito; Torta de Abobrinha; Lasanha de berinjela; Lasanha de queijo e presunto; Couve-flor Gratinada; Suflé de Espinafre; Espaguete à Carbonara; Espaguete à Parisiense; Espaguete à Primavera; Espaguete ao molho de camarão; Ravióli aos quatro queijos; Ravióli de carne ao molho mostarda; Ravióli de frango ao molho branco; Penne com brócolis picantes; Espaguete com salmão e molho de salsa.</p> <p><b>SOBREMESAS, 3 (três) tipos de sobremesas a escolher dentre as seguintes opções:</b> Mousse de cupuaçu; Torta de limão; Torta alemã; Torta mousse de chocolate; Tarteletes Napoleão; Merengue de banana caramelada; Pavê mousse de maracujá; Pavê de pêssego; Pavê de amendoim; Pavê de abacaxi; Pavê de morango; Pavê de chocolate; Pavê de café; Pavê de coco; Ambrosia; Doce de morango em calda; Pudim de leite; Manjar de coco com calda de rapadura; Sorvete com calda de banana caramelada.</p> <p><b>BEBIDAS: 3 tipos de Sucos naturais; 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos light); Água (com gás, sem gás e aromatizada).</b></p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 11 de julho de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

Processo nº 2016011179. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro Comunitário com Posto Policial no Setor Santo Amaro, Município de Palmas-TO. Após exame da documentação apresentada, e com base nos Parecer Técnico nº 039/2016/SUPOBRAS, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nos autos (fls. 1122/1123), a Comissão Permanente de Licitação deixou de acatar o item do Parecer Técnico SEISP Nº 039/2016/SUPOBRAS, relativo a solicitação de desclassificação das empresas CONSTRUTORA VISÃO LTDA e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por deixarem de apresentar planilha orçamentária em formato digital, vez que, trata-se de requisitos formais, insuficiente para desclassificá-las, haja vista, que tais planilhas foram apresentadas em formato físico. A Comissão deixou de acatar também o item do referido Parecer relativo a desclassificação da proposta da empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, quanto a composição do BDI, vez que, de acordo com o entendimento e recomendação do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão nº 2738-P-2015-TCU "...cabe a cada particular apresentar a taxa que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência...". Por fim, as planilhas tiveram seus preços corrigidos, de acordo com o previsto no item 5.3.8 do Edital. Assim, com base nas justificativas proferidas, a Comissão de Licitação decidiu CLASSIFICAR as empresas BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor de R\$ 435.397,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), CONSTRUTORA VISÃO LTDA, no valor de R\$ 492.652,29 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA R\$ 505.354,75 (Quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor total de R\$ 435.397,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MAURICIO BASSANI DOS SANTOS & CIA LTDA	12.687.039/0001-08	1827/2015 ISS	2015060120	Confirmar o Lançamento

Palmas, 05 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CEACOP - CENTRO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA ORTOPÉDICA DE PALMAS LTDA	10.679.610/0001-17	12141/2015 ISS	2016000177	Anular o Auto de Infração, com Recurso de Ofício à Junta de Recursos Fiscais
CLINICA CARDIOLOGICA DE PALMAS LTDA	12.013.544/0001-77	10521/2015 ISS	2015021592	Anular o Auto de Infração, com Recurso de Ofício à Junta de Recursos Fiscais
CLINICA CARDIOLOGICA DE PALMAS LTDA	12.013.544/0001-77	10519/2015 ISS	2015021590	Anular o Auto de Infração

Palmas, 07 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
REGINA CÉLIA CARDOSO DE MIRANDA	889.212.041-72	12990/2016 ITBI	2016032603
ELIENE SANTOS ANDRADE COELHO	601.574.371-91	12976/2016 ITBI	2016032571
CONSTRUTORA ANDRADE LTDA	00.818.007/0001-15	12934-12935-12936-12937/2016 ISS	2016030716- 2016030717- 2016030718- 2016030719

Palmas, 05 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
VALTO PEREIRA DE FRANÇA.	000428 2013061782	Infração de Posturas	03/08/2016	14:30h
MARIA DE FÁTIMA MACIEL DE SOUSA.	001444 2013058566	Infração de Posturas	03/08/2016	14:40h
JOSENILTON AMORIM DA SILVA.	006992 2014002039	Infração de Posturas	03/08/2016	14:50h

CLEONICE SATIL DE ANDRADE.	000609 2014005804	Infração de Posturas	03/08/2016	15:00h
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SISEPE-TO.	000473 2014051162	Infração de Posturas	03/08/2016	15:10h
ASSIS LIMA RIOS.	005242 2015035288	Infração de Posturas	03/08/2016	15:20h
MARISLENE ALVES PEREIRA.	006172-006171 2015021759- 2015021761	Infração de Posturas	03/08/2016	15:30h

Palmas, 06 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DEODATO COSTA PÓVOA.	007183 2015014571	Infração de Posturas	10/08/2016	14:30h
CÉLIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES.	003105 2015012539	Infração de Posturas	10/08/2016	14:40h
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.	005654 2014043673	Infração de Posturas	10/08/2016	14:50h
CLÉZIO PEREIRA OLIVEIRA.	007343 2013001191	Infração de Posturas	10/08/2016	15:00h
JUAN RAMON D'ANGELO MUNÓZ.	000129 2014002019	Infração de Posturas	10/08/2016	15:10h
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONT BLANC.	004744 2014043686	Infração de Posturas	10/08/2016	15:20h
WISTON GOMES DIAS.	003622 2014019172	Infração de Posturas	10/08/2016	15:30h

Palmas, 06 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOEL CARNEIRO MACHADO.	000143 2014024327	Infração de Posturas	17/08/2016	14:30h
ANÍSIO DE SOUZA NETO.	004876 2014063597	Infração de Posturas	17/08/2016	14:40h
VALADARES COMERCIAL LTDA.	005654 2014043673	Infração de Posturas	17/08/2016	14:50h
AGNA SILVA ARAÚJO SOUZA.	003620 2014019174	Infração de Posturas	17/08/2016	15:00h
LAURECI RIBEIRO GLÓRIA.	000812 2014019169	Infração de Posturas	17/08/2016	15:10h
MAKI OKAMOTO DE SOUSA.	000617 2014010282	Infração de Posturas	17/08/2016	15:20h
TELMO HEGELE.	000522 2014010168	Infração de Posturas	17/08/2016	15:30h

Palmas, 06 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**PORTARIA/SEISTT Nº 138/2016, de 07 de julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2016, Processo nº 2016014917, firmado com a Empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Silvânia Fernandes Barboza	413026405
SUPLENTE	Marcelo Alves Silva	413026392

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas;

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 045/2016, de 09 de maio de 2016.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

A Presidente da ACE da Escola Municipal Euridice Ferreira De Mello, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o resultado de licitação Carta Convite de material de limpeza de piso nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas/TO nº 1.526 de 17 de junho de 2016, pág.11.

Maria Ribamar Sales dos Santos  
Presidente da ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2016

PROCESSO Nº: 2016028903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de material para limpeza de piscina  
VALOR TOTAL: R\$ 4.427,75 (Quatro mil quatrocentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016028903.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa IMPERIAL OFFICE ATACADISTA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gilberto Custodio, inscrito no CPF nº 802.488.531-04 e portador do RG nº 248.963 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2016

PROCESSO Nº: 2016028903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME.  
OBJETO: Aquisição de material para limpeza de piscina  
VALOR TOTAL: R\$ 24.445,95 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016028903.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 15.410.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. José Walder Sousa Araújo, inscrito no CPF nº 013.135.751-43 e portador do RG nº 2569832 SSP/PI.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME., com o valor total de R\$ 12.229,00 (Doze mil e duzentos e vinte e nove reais), M. J. R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 16.630,70 (Dezesseis mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 16.041,000 (Dezesseis mil e quarenta e um reais) e PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 12.457,25 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016037251, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

Andson José da Silva Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA ITR Nº 684/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, matrícula funcional nº 413018664, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA CCS Nº 685/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudio Souza Fontinele, matrícula funcional nº 275881, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela PORTARIA Nº 310/SEMUS/GAB, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 686/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Fabiane Sales Coelho, matrícula funcional nº 161041, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 690/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIO SILVA ALFENAS, matrícula funcional nº 413013239, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 693/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias

de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Wilson Moreira Mourão, matrícula funcional nº 186341, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 695/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica 108 Sul para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 640 o(a) servidor(a) municipal ANA RITA MATIAS BARROS BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 157.661.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 699/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 06 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal JAMIL CARLOS CAETANO, matrícula funcional nº 413018566, ocupante do cargo em comissão de Diretor(a) relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de setembro de 2015, a serem usufruídas no período de 18 de julho a 04 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 487/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 80/2016  
PROCESSO Nº 2016004055**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA R. F. SIMON E CIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de refeições(almoço/jantar), estilo Self Service, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA Norte e CAPS II, da rede municipal de saúde.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 475.210,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e dez reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante da Ata de Registro de Preços nº 035/2016.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.  
RECURSOS: projetos/atividades: 3200.10.302.0301-4282, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0442.00.103.  
VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.  
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2016.  
MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMON E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.041.621/0001-98.  
AUTORIZAÇÃO GGG: 032/2016

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 81/2016  
PROCESSO Nº 2016004055**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA E. M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE - EPP  
OBJETO: Aquisição de refeições(almoço/jantar), estilo Self Service, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA Sul, SAMU e CAPS-ad III, da rede municipal de saúde.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 734.060,30 (setecentos e trinta e quatro mil, sessenta reais e trinta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante da Ata de Registro de Preços nº 035/2016.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.  
RECURSOS: projetos/atividades: 3200.10.302.0301-4282, 3200.10.302.0301-4284, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0442.00.103 e 0441.00.103.  
VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.  
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2016.  
MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa E. M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE - EPP, inscrito no CNPJ nº 08.475.034/0001-44.  
AUTORIZAÇÃO GGG: 032/2016

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**PORTARIA/SEDUH/Nº 211, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, localizado à Alameda 03, QI-2A, da quadra ASRSE-65, com área de 614,41m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Alameda 03, QI-2A, da quadra ASRSE-65, com área de 307,20m² e Lote 09-B, localizado à Rua A, QI-2A, da quadra ASRSE-65, com área de 307,20m², nesta capital, objeto o processo nº 2015055604, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO, Nº. 010 DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Aprecia a solicitação de Aprovação Demonstrativo Sintético do ano de 2015, IGD-SUAS e IGD-PBF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia, 27 de junho de 2016, em consonância com a Ata Nº 237, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

**Resolve:**

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2015, IGD-SUAS e IGD-PBF da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcela Novais Santos

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas - TO

**RESOLUÇÃO, Nº. 011 DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano de Ação 2016 para Co-Financiamento do Governo Federal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, em consonância com a Ata Nº 237, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação 2016 para Co-Financiamento do Governo Federal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas com a seguinte RECOMENDAÇÃO:

a) Que no Bloco da Proteção Social Básica – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, seja mantido o nº de 30.000 famílias referenciadas;

b) Que nas macro ações onde serão utilizados os recursos do IGD-SUAS, sejam assinalados também os itens: 09- Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais; 10- Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; 12- Gestão do trabalho e educação permanente em assistência social.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2016.

Marcela Novais Santos  
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas - TO

## Fundação Cultural de Palmas

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar a PORTARIA Nº 065/2016, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.521, página 30, de 10 de junho de 2016, na parte em que trata da numeração do processo:

Onde se lê:

Processo nº 2016037792.

Leia-se:

Processo nº 2016035792.

Palmas – TO, 08 de julho de 2016.

Héctor Fabio Valente Franco  
Presidente

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 001/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: J COELHO NETO EIRELI-ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de valor nº 01 ao Contrato de n.º 001/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer nº1276/2016 do processo nº 2015066779, bem como o que faculta a Lei nº8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento) ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº001/2016, nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.

BASE LEGAL: Processo n.º 2015066779, nos termos da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 07/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Cleyton Alen, CPF nº 021.061.571-00 e a empresa J COELHO NETO EIRELI-ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COP - CENTRO ONCOLOGICO DE PALMAS LTDA CNPJ Nº 06.134.926/0001- 56 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação - LMO para as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, com endereço na Quadra 501 SUL, Avenida NS A, CONJUNTO 2 LOTE 10. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS